



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125 – 15/07/2022

NOMEIA MEMBROS PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DO CACS-FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.803, de 05/09/2016 e Lei Municipal nº 2985 de 12/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.803, de 05/09/2016 e Lei Municipal nº 2985 de 12/07/2021, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação, o qual será composto por 02 (duas) Câmaras:

- I - Câmara da Educação Básica;
- II - Câmara do FUNDEB

§ 1º - Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I - CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Maria Inês Veloso Dias
- Suplente: Cristiane Santaria de Sales

b) Representantes do Magistério Público Municipal:

- Titular: Cíntia Aparecida da Silva Moura
- Suplente: Isabela Maria Teixeira de Oliveira
- Titular: Mauritânia Ferreira de Oliveira Borges
- Suplente: Rosália Sousa Melo

c) Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

- Titular: Djane Rodrigues Veloso
- Suplente: Vilma Alves Ferreira de Oliveira

d) Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes, que não sejam Servidores Públicos Municipais:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Titular: Rejane Aguiar Batista Calaça
- Suplente: Cristina Aparecida de Melo

e) Representantes das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha educação infantil, se houver:

- Titular: Humberto de Lima Rocha
- Suplente: Cínthia da Silva Arruda

II - CÂMARA DO FUNDEB:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Sônia Maria Neves Zuquim Vilela
- Suplente: Allana Rezende Moraes
- Titular: Orlando Martins Ferreira
- Suplente: Kênia Ziland Santos

b) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal de Educação:

- Titular: Aparecida Clementina Moreira Galdino
- Suplente: Fabiana de Fátima Teixeira

c) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Cláudia Naiara Macedo Veloso
- Suplente: Vânia Aparecida Lopes Teixeira

d) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Neide Borges de Carvalho
- Suplente: Luís Cláudio Soares Correa

e) Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Kelly Cristine Alves de Sena
- Suplente: Vera Lúcia Alves de Lima

f) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- Titular: Kátia Kênia Rodrigues da Silva
- Suplente: Naiele da Silva Costa
- Titular: Mariana Astrid Salgado Ferreira
- Suplente: Kelly Cristina Regal de Souza



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

g) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Cíntia Aparecida da Silva Moura
- Suplente: Humberto de Lima Rocha

h) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: Pedro Augusto Arruda de Paula Ribeiro
- Suplente: Wesley Gomes da Silva Santos
- Titular: Larissa Tatiana Ferreira
- Suplente: Júlia Teixeira Silva

Art. 2º- O Conselho Municipal de Educação será composto por 17 (dezesete) membros titulares representantes da sociedade civil e poder público.

§ 1º- Os Conselheiros serão eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º- Os Conselheiros representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 3º- É impedido de ocupar a função de Presidente de Câmara e do Conselho o representante do Governo Municipal, gestor dos recursos do Fundo (secretário, tesoureiro, servidor que trabalha no setor financeiro).

Art. 3º- A atuação dos membros deste Conselho não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º- O mandato dos membros do presente Conselho Municipal de Educação de Arcos será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º- O mandato do Conselheiro nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato do Conselho, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho.

Art. 6º- Da estrutura básica de funcionamento o Conselho Municipal de Arcos/MG, compõe-se de:

a) CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

1) Presidente:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

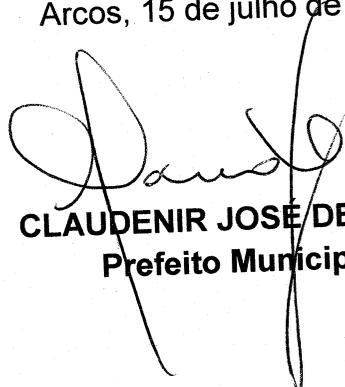
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Mauritânia Ferreira de Oliveira Borges
- 2) Vice- Presidente:
- Humberto de Lima Rocha
- 3) Secretária:
- Titular: Maria Inês Veloso Dias
 - Suplente: Cristiane Santaria de Sales
- 4) CÂMARA DO FUNDEB:
- 1) Presidente:
- Cíntia Aparecida da Silva Moura
- 2) Vice- Presidente:
- Kelly Cristine Alves de Sena
- 3) Secretário (a):
- Titular: Neide Borges de Carvalho
 - Suplente: Cristiane Santaria de Sales

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 256, de 17/11/2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de julho de 2022



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal